



## ATA DA SESSÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 24.07.01/2023-DIVERSAS

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER A LRF, TCE-CE E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas (09h00), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Tabuleiro do Norte, Ceará, no salão da mesma, localizada na Rua Padre Clícério, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte/CE, composta pelos seguintes membros: Antônio Jean da Silva – Presidente, Denis Kildary Maia Pinto – Membro e Francisca de Oliveira Lima – Membro, nomeados pela Portaria nº. 260/2023, para que fossem recebidos os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços para a **Tomada de Preços Nº. 24.07.01/2023-DIVERSAS**. Às nove horas do dia supramencionado o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. O Presidente solicitou a um Membro que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, onde foi constatado que acudiu ao chamado a seguinte empresa: **CASPE – SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL SS, CNPJ Nº. 12.467.321/0001-80**, representada pelo Sr. Lívio Pinho Sousa, inscrito no CPF nº. 012.156.753-21. Deste modo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, dando boas vindas aos presentes e partiu para a parte prática do certame, explicitando o já informado no Edital. Então, procedida à abertura dos envelopes contendo as Documentações de Habilitação, envelopes “A”, todos os presentes verificaram a documentação. Neste momento o Senhor Presidente juntamente com a Comissão de Licitação procedeu com a análise das documentações apresentadas, declarando-a **HABILITADA** a empresa participante, tendo em vista que a mesma cumpriu com as condições de habilitação exigidas no Edital. Em seguida foi perguntado se o participante renunciaria ao direito ao prazo recursal no que tange ao quesito habilitação, de pronto afirmou que “Sim”, e logo foi assinado o respectivo Termo de Renúncia. Passou-se então para abertura do envelope contendo a Proposta de Preços, envelopes “B”. Feita abertura do envelope e análise da proposta, verificou-se o seguinte: **CASPE – SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL SS**, apresentou proposta com valor global de **R\$ 510.000,00 (Quinhentos e Dez Mil Reais)**, sendo, portanto, a empresa acima citada, declarada vencedora do certame por ter apresentado o valor compatível com o preço médio apurado. O Senhor Presidente indagou se o proponente renunciaria do direito ao prazo recursal correspondente a fase Proposta de Preços, a resposta foi “Sim”, novamente foi assinado o Termo de Renúncia respectivo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, às 10h19min, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.

==== JUNTO FAZEMOS PARTE DESSA HISTÓRIA =====  
CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES  
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP: 62.960-000



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Antônio Jean da Silva	Antônio Jean da Silva
Membros	Francisca de Oliveira Lima	Francisca de Oliveira Lima
	Denis Kildary Maia Pinto	Denis Kildary Maia Pinto

LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
CASPE - SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL SS, CNPJ N°. 12.467.321/0001-80, representada pelo Sr. Lívio Pinho Sousa, inscrito no CPF n°. 012.156.753-21.	Lívio Pinho Sousa